



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial Nº 12/2019.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futura contratação de empresa para fornecimento parcelado na confecção de próteses dentárias totais superiores (maxilares) e inferiores (mandibulares), próteses dentárias parciais removíveis superiores (maxilares) e inferiores (mandibulares), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012

**Empresa Vencedora:** CENTRAL DO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA -ME  
CNPJ sob nº 26.089.544/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de Prótese Dentária Total - Superior/Inferior - Em resina acrílica - Realização de moldagem com materiais inclusos - Odontólogo para realização de todas as etapas	UND	VIPI	150	275,00	41.250,00
02	Confecção de Prótese Dentária Parcial Removível Superior/Inferior - Em resina acrílica - Realização de moldagem com materiais inclusos - Odontólogo para realização de todas as etapas	UND	VIPI	150	318,00	47.700,00

**Valor total da homologação: R\$ 88.950,00** (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Secretária **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial n° 12/2019** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 21 de novembro de 2019.

  
**MARIA DE FÁTIMA MARTINS MELO**  
Secretária Municipal de Saúde